

Em 23/08/2018

LEI N.º 1.431/2018.

*Ramildo Ramos da Silva*  
RAMILDO RAMOS DA SILVA  
Sec. de Administração  
PORTARIA Nº 021/2017

**EMENTA:** Dá Denominação a uma Artéria Pública, Oficializando de Rua D. INÁCIA MARINHO COSTA, localizada no Bairro Renascença - Ouricuri-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Oficializada a Denominação da **RUA D. INÁCIA MARINHO COSTA** - a Antiga Rua Pindorama, localizada no Bairro Renascença - Ouricuri-PE

**Art. 2º** - Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouricuri - PE, em 23 de agosto de 2018.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*  
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal